



LEI Nº 4812/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/09/2024

Edição 090/2024

*"Denomina logradouro público como Travessa
Emilia de Souza Bovi".*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como "Travessa Emilia de Souza Bovi" a via localizada no Bairro do Porto, com aproximadamente 262,26 metros, com início: - 22.560175511978944, -46.56322747749569 e fim: -22.55837402760248, -46.56485835069464, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

